



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.189/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 27 de setembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 804/2022**
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2596/2022

DATA / HORA
04/10/2022 10:02:19

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 804/2022** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 808/2022-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 808/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 22 de setembro de 2022.


Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2382/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 804/2022

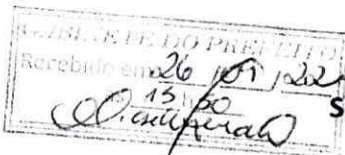
Trata-se da Indicação n.º 804/2022, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de pintar o redutor de velocidade de veículos (lombada) na Rua Cotia, altura do número 51 e 19 - Paraíso.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que após vistoria “in-loco” constatamos a necessidade da revitalização e readequação do obstáculo, portanto já passamos para as empresas responsáveis pela sinalização e readequação para executem o serviço conforme programação.

Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor - DEMUTRAN


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 804 / 2022

Senhor Presidente,

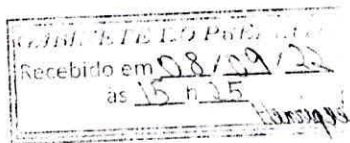
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de pintar o redutor de velocidade de veículos (lombada) da rua Cotia, altura de número 51 e 19, bairro Parque Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a pintura da lombada está apagada e com isso os motoristas não enxergam e freiam os seus veículos muito encima da lombada podendo causar acidentes.

Plenário Waldomiro dos Santos, 16 de agosto de 2.022.



[Signature]
Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2159/2022

DATA / HORA
17/08/2022 14:39:36

USUÁRIO
marth:

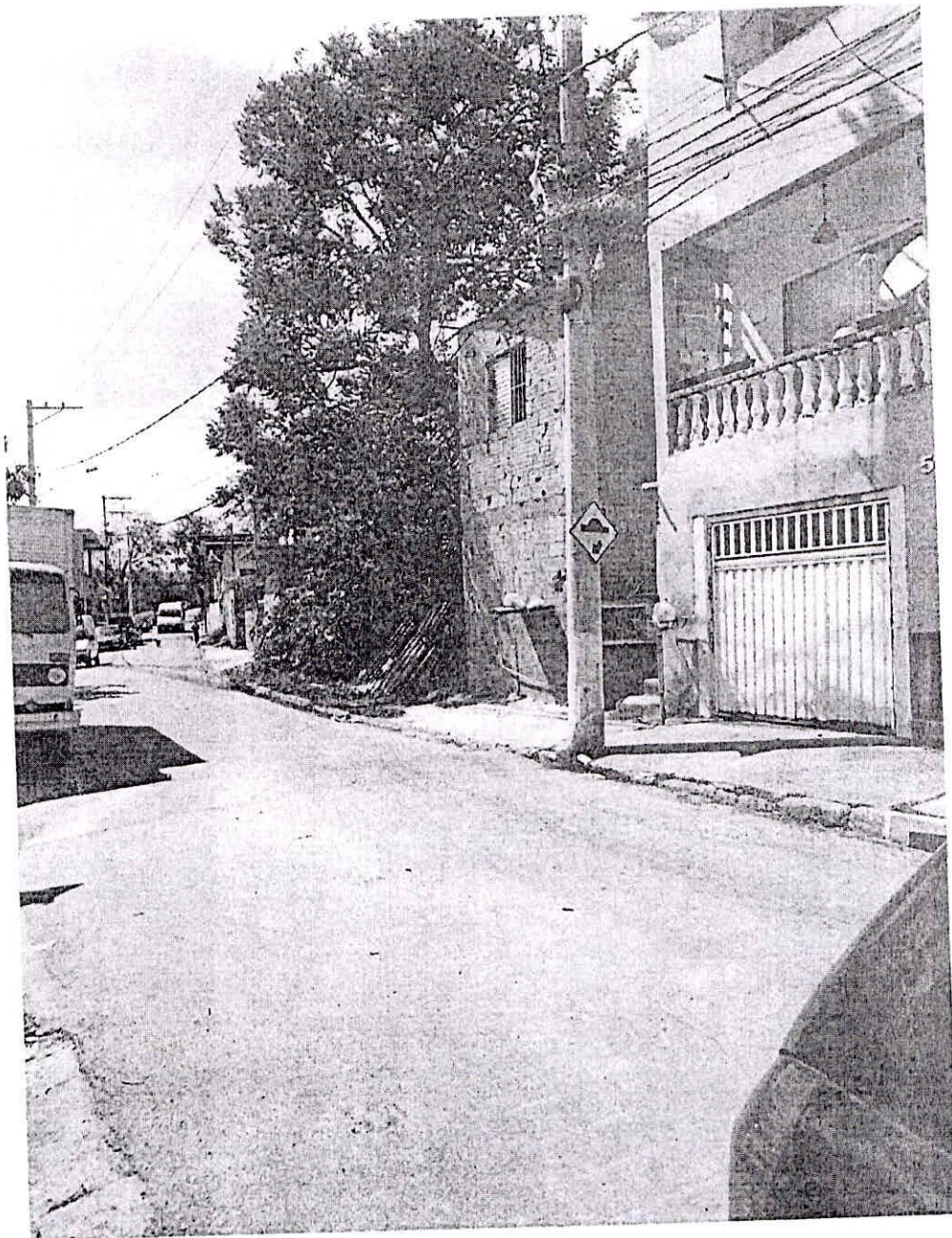
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	17/08/2022
Despacho:	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i> Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo